

REQUERIMENTO	N.º <u>327/2013</u>	ANO: <u>2013</u>
Protocolo n.º 0066752	Data 16/08/2013	Horas 13h50min
Autor(es): <u>Vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Ailton Oscar Lorensetti</u>	A P R O V A D O () COM D I S C U S S Ã O () SEM () UNANIMIDADE () MAIORIA POR Dracena, 19 de agosto de 2013. Moisés Antonio de Lima PRESIDENTE	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação não está disponibilizando transporte coletivo (ônibus, vans e micro ônibus) nos finais de semana para atletas amadores de nosso município;

considerando que obtive informações que essa disponibilização é legal, desde que, em horário fora do transporte escolar; **requero** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que encaminhe a esse vereador o que segue:

1. Existe alguma Lei que proíbe a concessão dos veículos nos finais de semana, mesmo com as despesas pagas pela Secretaria de Esporte?
2. Se sim, qual?
3. Se não, qual o motivo alegado pelo Secretario para não autorizar a concessão?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 19 de agosto de 2013.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - autor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB - subscritor =